



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10890, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar a agente responsável pela gestão do patrimônio - bens móveis designada pela Portaria 3455, de 09 de maio de 2022, e designar servidoras titular/substituta para constituir o rol de agentes responsáveis pela Unidade Gestora 153285, com a função abaixo especificada:

Responsáveis pela gestão do patrimônio - bens móveis

- Titular: LAURA MARIA BATISTA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3036407, CPF: [REDACTED] correio eletrônico institucional: lauraletras@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração
- Substituta: MARLILIA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2052165, CPF: [REDACTED], correio eletrônico institucional: marlilia@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração

ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 28/11/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2847102** e o código CRC **A37E3585**.